

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 2/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/Sejus-DF (coordenação); Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador; Francisco Rodrigues Correa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - SINTIBREF/DF; e Natanael da Marcena Costa, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Monica Maciel - Subs; Susana Cecília Lavarello Mintegu e Barbara Neri Almeida de Oliveira - DIPROJ/SECDC. Item 1. Instituição: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - Iecap. Projeto: Janela do Futuro. (Processo 00400-00003630/2021-93). A Comissão toma conhecimento da análise técnica do projeto realizada por meio do Parecer Técnico nº 319/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ e do Parecer Técnico nº 306/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Em relação aos apontamentos presentes no Parecer nº 306, itens 3.1 a 3.4, que tratam das alterações identificadas no plano de trabalho do projeto em comparação à proposta simplificada aprovada, a Comissão delibera por acatar as alterações. Em relação ao item 4, do mesmo parecer, que trata do atendimento às exigências do termo de colaboração, a Comissão entende que o projeto está em conformidade com as exigências do edital, com exceção da exigência prevista no item 2.1.5. A Comissão entende que há necessidade de inclusão de profissional assistente social para atuar no atendimento especializado multidisciplinar, além do coordenador geral socioassistencial formado na área, para que sejam cumpridas as exigências do item 2.1.5 do edital. Dessa forma, a instituição deverá incluir o profissional no plano de trabalho do projeto e realizar os devidos ajustes necessários para tal. As readaptações realizadas pela instituição em decorrência da inclusão do profissional serão analisadas pela Comissão de Seleção. Para que as contratações de profissionais pelo projeto estejam em conformidade com a legislação trabalhista vigente, a Comissão decide que a carga horária de trabalho dos profissionais da equipe multidisciplinar de atendimento deverá ser alterada para 30 horas semanais. Considerando os valores elevados previstos para contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, item 6 da planilha orçamentária, a Comissão solicita que a instituição apresente justificativa para contratação do referido serviço pelo valor solicitado. A resposta da instituição será objeto de análise pela Comissão de Seleção. Identificou-se que o item 6 da planilha orçamentária apresenta erro de digitação, previsão de curso técnico de assistente social ao invés de assistente administrativo, a Comissão solicita que a instituição realize a correção do problema. A Comissão delibera pelo prazo de 10 dias úteis para que a instituição apresente a justificativa solicitada, além do plano de trabalho e seus anexos devidamente corrigidos conforme deliberações. Item 2. Instituição: Instituto Solar do Sentir Educação e Vida. Projeto: Ecosocioeducação: Formação de Lideranças Comunitárias e Empreendedorismo Social para Jovens Egressos do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal. Projeto: 00400-00003645/2021-51. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 304/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Em relação ao item 4 do parecer, a respeito do atendimento às exigências do termo de colaboração, a Comissão entende que o projeto está em conformidade com as exigências do edital, com exceção da exigência prevista no item 2.1.5. Para cumprimento do referido item do edital, a Comissão decide que o plano de trabalho deverá ser ajustado de modo a definir a contratação de um profissional psicólogo, um profissional assistente social e um profissional pedagogo. Os três profissionais da equipe multidisciplinar deverão possuir carga horária de 30h semanais e atribuições compatíveis com o trabalho de atendimento. Destaca-se que o profissional "pedagogo" descrito no plano de trabalho apresenta atribuições de coordenação técnica. A instituição poderá manter o profissional no projeto, se considerar necessário. Identificou-se que na tabela 1. "Recursos Humanos", do Plano de Trabalho, o regime de contratação do estagiário está incorreto, a Comissão solicita que a instituição realize a correção do problema. A Comissão toma conhecimento do Parecer Técnico nº 316/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Em relação ao item 1.1 do parecer, que trata da Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal, a Comissão delibera por encaminhar ofício à Secretaria de Economia solicitando informações sobre a situação da organização da sociedade civil junto à referida secretaria. O caso será analisado novamente pela Comissão a partir da devolutiva da Secretaria de Economia. Em relação às solicitações da instituição, descritas nos itens 5.1 a 5.6 do mesmo parecer, a Comissão delibera por acatar as alterações conforme solicitado pela organização. A Comissão delibera pelo prazo de 10 dias úteis para que a instituição apresente plano de trabalho e seus anexos devidamente corrigidos conforme deliberações. A reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora Suplente da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 2/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. KELLY CRISTINA TAVARES, Coordenadora (suplente).

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 20 dias de agosto de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; por videoconferência através do aplicativo Webex Meet, estando presentes Adriana Guadalupe Avilez do Amaral (Secretaria Executiva do CDPDDH); Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Irailde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Juvenal Araújo Júnior (Secretaria de Justiça e Cidadania); Andreia Fernandes de Lima (Secretaria de Justiça e Cidadania); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); César Achakar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (FAPED); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASÍLIA - Iniciativas das Religiões Unidas); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF-DOWN); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); David Alexandre Teles Farina (APEF); Eduardo Xavier Lemos (CJP-DF Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal); Rosália Ribeiro Rodrigues Alves (Instituto Mãos Amigas); Paloma Cristina Rodrigues Pediani (APAB); Ruth Meyre Mota Rodrigues (Secretaria de Estado de Educação); A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta: A pauta foi aprovada. ITEM 2) Situação dos Transportes Públicos Urbanos em época de COVID; Interlocutora: Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz, representante da Sociedade Civil. Informe que após exposição de motivos com relação a situação atual dos transportes públicos do Distrito Federal, que estão sempre lotados, com aglomeração e com risco de transmissão do vírus. Deliberado que o conselho iria Oficiar a Secretaria de Transporte, relatando essas situações e iria fazer um convite para os representantes do BRB - Mobilidade, da Secretaria Pessoa com Deficiência e da Secretaria de Mobilidades, para participar da próxima reunião ordinária do conselho. ITEM 3) Apresentação de informes sobre a saúde em período de pandemia: Interlocutor: William Welton. ITEM 3.1) Ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; ITEM 3.2) Aumento do número de pessoas infectadas pelo COVID-19 no DF - A importância da testagem, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Informamos que na hora de apresentar esse item de pauta, o conselheiro William que seria o interlocutor, não esteve presente na reunião e consequentemente não houve a apresentação desse item. Contudo, ficou deliberado que esse item de pauta seria apreciado na próxima reunião ordinária do conselho, uma vez que o interlocutor não esteve presente; ITEM 4) Organização da Vª Conferência Distrital de Direitos Humanos que ocorrerá no início do segundo semestre de 2021, Interlocutora: Andreia Fernandes de Lima, representante do Poder Público. A Conselheira Andreia Fernandes informou que a próxima Conferência ocorrerá no mês de agosto de 2021 e a proposta a ser apresentado ao pleno, seria de montar um grupo para organização do evento de forma a convidar outros conselhos a participar, e essa reunião seria chamada de Inter-conselhos. Foi deliberado que o grupo seria composto pelos conselheiros: Elianildo da Silva Nascimento, Thiago Bazi Brandão, César Achakar Magalhães, Eduardo Xavier Lemos, Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz, Clélia Brito Silveira, Andreia Fernandes de Lima. E deliberado também, que outros Conselhos seriam convidados para participar das reuniões Inter-conselhos como: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho dos Direitos da Mulher, Conselho de Saúde, Conselho de Direitos do Idoso, Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, Comissão de Diversidade Religiosa, Conselho de Educação, Conselho de Saneamento básico e de Recursos Hídricos, Conselho do Meio Ambiente, Conselho de Assistência Social, Conselho Penitenciário, Conselho de Habitação, Coordenação LGBT. Deliberado por encaminhar um documento aos conselhos, de forma a fazer um convite para participar das reuniões Inter-conselhos, e eles deverão indicar 02 representantes de cada conselho (01 do poder público) e (01 da sociedade civil) para participar das reuniões. ITEM 5) Outros Assuntos: a) O presidente compartilhou com pleno informações sobre a reunião que teve com o Ministério de Direitos Humanos, Polícia Civil e Militar, Representantes do Ministério Público, para tratar da denúncia referente ao caso Batalhão Patrulha da Paz. Deliberado que seria montado um grupo composto pelos conselheiros Irailde Titan Lima e Silva, Eduardo Xavier Lemos, Perla Ribeiro, Elianildo da Silva Nascimento, para confecção do documento a ser encaminhado para Secretaria de Segurança, Conselho de Política sobre Drogas e Ministério Público; b) deliberado que a Secretaria Executiva do conselho, sempre que tivesse que aprovar um documento, que fosse compartilhado com o grupo o documento em formato de Word, para ser acessível e no final, mencionar a data da publicação e número do DODF; c) foi compartilhado no grupo o relatório de visita ao CIR, realizado pelos conselheiros Thiago e Fernando; d) foi solicitado que a Secretaria Executiva, compartilhe com o grupo o quantitativo de representante que participaram das 3 últimas reuniões ordinárias, uma vez que não está acontecendo assiduidade dos conselheiros. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h38, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretaria Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.